PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 68/2014

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 03/07/2014
N.º 7021 Pág. C15
_____ Caderno:

LEI 2.488, DE 1° DE JULHO DE 2014.

Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais), destinados a reforço de dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
01.001.01.031.0001.2.001 -	Atividades Legislativas		
4490.51.00.00 009 -	Obras e Instalações.....	1005	10.100,00
TOTAL.....			**10.100,00**

Art. 2° Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
01.001.01.031.0001.2.001 -	Atividades Legislativas		
3190.34.00.00 003 -	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contrato de Terceirização.....	1005	10.100,00
TOTAL.....			**10.100,00**

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e quatorze (1°/7/2014).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal